



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31060/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade promover a pré-qualificação técnica de empresas especializadas, com base em critérios objetivos previamente definidos, sem implicar obrigação de contratação imediata por parte da Administração Pública.

A iniciativa visa selecionar empresas com comprovada capacidade técnica e experiência consolidada para futura contratação de solução tecnológica integrada voltada à informatização da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (Anexo I). A solução deverá contemplar licenciamento de software, implantação, suporte técnico, capacitação de servidores e locação de infraestrutura tecnológica.

2. DO MEMORIAL DESCRITIVO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução tecnológica deverá atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina, incluindo:

Funcionalidades Mínimas

- Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) com histórico clínico completo
- Módulos de regulação, farmácia, vigilância sanitária, atenção básica e especializada
- Georreferenciamento de pacientes e unidades
- Reconhecimento facial para autenticação de usuários
- · Painéis gerenciais com indicadores em tempo real
- Integração com sistemas oficiais do Ministério da Saúde (e-SUS, CNES, SIAB, etc.)
- Controle de estoque, agendamento, recepção e faturamento

Infraestrutura

- Totens de autoatendimento com leitor biométrico e impressora térmica
- Servidores dedicados e estações de trabalho
- Dispositivos móveis para agentes comunitários
- Impressoras e periféricos compatíveis com o sistema

Serviços

Implantação com migração de dados legados







- Capacitação técnica e operacional dos servidores
- Suporte técnico 24h com níveis de serviço (SLA) definidos
- Manutenção corretiva e evolutiva da solução

3. DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

Como etapa obrigatória da pré-qualificação, as empresas deverão realizar Prova de Conceito (PoC), conforme orientações da Comissão Técnica, com os seguintes objetivos:

- Demonstrar as funcionalidades principais da solução
- Simular o fluxo de atendimento em unidade de saúde
- Apresentar painéis gerenciais e relatórios operacionais
- Validar a integração com sistemas públicos de saúde
- Testar usabilidade, desempenho e estabilidade da plataforma

A PoC será agendada pela Comissão Técnica e poderá ocorrer em ambiente presencial ou remoto. A empresa deverá disponibilizar acesso à plataforma, equipe técnica e documentação de apoio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar do procedimento de pré-qualificação deverão apresentar, em envelope lacrado, a seguinte documentação, organizada e numerada conforme os itens abaixo:

4.1. Habilitação Jurídica

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;
- c. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando aplicável;
- d. Inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, no caso de sociedades simples;
- e. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a. Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, relativos à sede da empresa;
- b. Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- c. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal;
- d. Certidão de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4





4.3. Qualificação Técnica

- a. Comprovação de experiência em projetos similares, por meio de atestados emitidos por entidades públicas ou privadas, que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto deste edital;
- Relação da equipe técnica responsável, com respectivos currículos e certificados de capacitação;
- c. Declaração de disponibilidade de infraestrutura tecnológica compatível com os requisitos do Memorial Descritivo;
- d. Descrição técnica da solução ofertada, com detalhamento das funcionalidades exigidas;
- e. Declaração de conformidade legal (Anexo IV);
- f. Declaração de disponibilidade para realização da Prova de Conceito (PoC), conforme roteiro previsto no Anexo III.

4.4. Declarações Complementares

- a. Declaração de que não possui impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- b. Declaração de cumprimento das normas de acessibilidade digital, quando aplicável;
- c. Declaração de ciência e concordância com os termos do edital e seus anexos.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critério	Pontuação Máxima
Experiência em projetos similares	25 pontos
Capacidade técnica da equipe	15 pontos
Infraestrutura disponível	15 pontos
Funcionalidades do sistema	15 pontos
Atendimento às normas legais	10 pontos
Prova de Conceito (PoC)	20 pontos

Será considerada pré-qualificada a empresa que obtiver pontuação mínima de 70 pontos e atender aos requisitos obrigatórios.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os envelopes contendo a documentação exigida deverão ser entregues até o dia 03/10/2025, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina, situada à Área Especial 04 Lote 04 Centro Cívico Planaltina-GO.





7. DA VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A validade da pré-qualificação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da Administração.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, será admitido recurso administrativo contra:

- Indeferimento da habilitação técnica;
- Resultado da análise da Prova de Conceito (PoC);
- Exclusão do rol de empresas pré-qualificadas.

O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município ou outro meio oficial de divulgação. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Técnica, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações previstas neste edital, inclusive a apresentação de documentação falsa ou a não realização da PoC após confirmação, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, conforme arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa proporcional ao valor estimado da contratação;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público.

A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Os pedidos de esclarecimento sobre o conteúdo deste edital deverão ser encaminhados ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Saúde: saudenianadora gordeguado em até 3 (três) dias úteis antes do prazo final para entrega da documentação.

Impugnações ao edital poderão ser apresentadas até **2 (dois) dias úteis** antes do encerramento do prazo de recebimento das propostas, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021. A impugnação será analisada pela Comissão Técnica, que emitirá parecer fundamentado.

11. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Este edital será publicado integralmente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Planaltina e no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade e acesso irrestrito aos interessados, conforme os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4





A pré-qualificação técnica não implica contratação imediata, sendo etapa preparatória para futura licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, restrita às empresas previamente qualificadas.

A participação neste procedimento implica plena concordância com os termos deste edital e seus anexos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica, com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

Planaltina/GO, 22 de setembro de 2025

DANIELA BORGES NENESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°31060 /2025

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA A SAÚDE MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE PLANALTINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer os parâmetros técnicos e operacionais para a realização de procedimento de pré-qualificação de empresas aptas a fornecer solução tecnológica integrada voltada à gestão da saúde pública municipal. A iniciativa visa assegurar que os futuros fornecedores possuam capacidade técnica comprovada, experiência consolidada e infraestrutura compatível com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina.

2. OBJETO

O presente procedimento tem como objeto a identificação e pré-qualificação de empresas especializadas na prestação dos seguintes serviços:

- Licenciamento de software para gestão integrada da saúde pública municipal;
- Implantação da solução, incluindo migração de dados e conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prestação de suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva;
- Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde;
- Locação de equipamentos e infraestrutura tecnológica necessária.

As especificações técnicas detalhadas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – Anexo I, parte integrante deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A modernização da rede municipal de saúde constitui diretriz estratégica da Administração Pública de Planaltina. A adoção de solução tecnológica integrada permitirá:

- Redução de filas e tempo de espera nos atendimentos;
- Melhoria na rastreabilidade e controle dos serviços prestados;
- Otimização da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros;
- Conformidade com as políticas públicas e normativas do Ministério da Saúde.

4. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS







As empresas interessadas deverão comprovar:

- Experiência comprovada em projetos similares no âmbito da saúde pública;
- Qualificação técnica da equipe responsável pela implantação e suporte;
- Infraestrutura disponível para atendimento, manutenção e suporte;
- Funcionalidades exigidas conforme especificações do Memorial Descritivo;
- Conformidade com normas legais e diretrizes técnicas do SUS.

5. PROVA DE CONCEITO (PoC)

Será exigida a realização de Prova de Conceito (PoC) como etapa obrigatória da pré-qualificação, com o objetivo de demonstrar, de forma prática, a aderência da solução ofertada às especificações técnicas.

5.1 Objetivo da PoC

- Comprovar a existência e maturidade da solução;
- · Validar funcionalidades exigidas;
- Avaliar usabilidade, desempenho e integração com sistemas públicos;
- Permitir aferição da capacidade operacional da empresa.

5.2 Formato e Condições

A PoC será realizada em ambiente virtual ou presencial, conforme agendamento da Comissão Técnica. A empresa deverá disponibilizar acesso à plataforma, equipe técnica e documentação de apoio.

5.3 Critérios de Avaliação

A PoC será pontuada com base em critérios objetivos, conforme quadro abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Functionalidade do Sistema	Demonstração dos módulos exigidos (PEC, regulação, farmácia etc.)	o pontos
Integração com Sistemas Públicos	Compatibilidade com e-SUS, CNES, SIAB, entre outros	4 pontos
Usabilidade e Navegabilidade	Interface intuitiva, acessibilidade e fluidez	3 pontos
Desempenho Técnico	Tempo de resposta, estabilidade e escalabilidade	3 pontos
Painéis Gerenciais e Indicadores	Dashboards e relatórios em tempo real	2 pontos







Critério	Descrição		Pontuação Máxima
Reconhecimento Facia Georreferenciamento	e Demonstração tecnologias	funcional dessas	2 pontos

Pontuação Total da PoC: 20 pontos

5.4 Registro e Transparência

A avaliação será registrada em ata pela Comissão Técnica, com justificativas para cada pontuação atribuída. O resultado será publicado junto à lista de empresas pré-qualificadas.

5.5 Esclarecimento Importante

A realização da PoC não implica contratação imediata, sendo etapa preparatória para futura licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Critério	Pontuação Máxima
Experiência em projetos similares	25 pontos
Capacidade técnica da equipe	15 pontos
Infraestrutura disponível	15 pontos
Funcionalidades do sistema	15 pontos
Atendimento às normas legais	10 pontos
Prova de Conceito (PoC)	20 pontos

Será considerada pré-qualificada a empresa que obtiver pontuação mínima de 70 pontos e atender aos requisitos obrigatórios.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar envelope lacrado contendo:

- Documentação jurídica e fiscal;
- Proposta técnica detalhada;
- Comprovação dos requisitos técnicos mínimos;
- Declaração de disponibilidade para realização da PoC.

Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, conforme exigências legais.

8. GESTÃO CONTRATUAL

4





A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina, que acompanhará:

- Cumprimento dos prazos e metas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Efetividade da solução implantada;
- Conformidade com requisitos legais e técnicos.

9. PRAZOS

- Validade da pré-qualificação: 12 meses, prorrogável;
- Prazo para entrega de propostas: conforme edital;
- Prazo de implantação da solução: até 90 dias após contratação.

10. ANEXOS

- Anexo I Memorial Descritivo da Solução Pretendida
- Anexo II Formulário de Habilitação Técnica
- Anexo III Roteiro da Prova de Conceito
- Anexo IV Declaração de Conformidade Legal
- Anexo V Modelo de Proposta Comercial Estimativa (opcional)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência fundamenta o procedimento de pré-qualificação técnica de empresas, com vistas à futura contratação de solução tecnológica integrada para a gestão da saúde pública municipal. A pré-qualificação constitui etapa preparatória, sem implicar obrigação de contratação imediata, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Défrora Martins Sousa Diretora de departemento de atenti o básica à saúde Decreto de 11/07/2025

Planaltina-GO, 15 de setembro de 2025.

DÉBORA MARTINS SOUSA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (UBS/PSF)







ANEXO I - MEMORIAL DESCRITICO

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

1.1. LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS

PAINEL:

Especificações Técnicas mínimas:

- Painel Multimídia Hardware Painel Eletrônico, composto por tela de no mínimo 32" ou superior, na diagonal;
- As Telas deverão ter as seguintes características mínimas:
- Tamanho de 32" à 39" pol.;
- Resolução de 1.366 x 768 (HD);
- Frequência da Tela: 50Hz;
- Alimentação: 100V a 240v

MINI PC:

- Especificações Técnicas mínimas:
- DDR3, 4GB de ram ou posterior, 80GB de HD ou superior, processador Core 2 Duo ou posterior, com entrada HDMI e compatível com 64 bits.

NOBREAK:

Especificações Técnicas mínimas:

- Potência 600VA
- Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash
- DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica
- Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias
- Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~
- Tomadas: 04 no padrão NBR 14136
- Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak
- Botão: Liga/desliga temporizado com função mute







Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva

Proteções:

- Sobreaquecimento no transformador
- Potência excedida
- Descarga total da bateria
- Curto-circuito no inversor
- Surtos de tensão entre fase e neutro
- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria
- Características:
- Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~
- Filtro de linha
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)
- DC Start
- Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída
- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak
- desligado
- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.
- Equipamento: ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.
- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.
- Interativo regulação on-line
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)
- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.
- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.
- Porta fusível externo com unidade reserva.

1.2. LOCAÇÃO DE APARELHOS CELULARES COM DADOS MOVEIS

+





A contratada deverá disponibilizar aparelhos celulares com plano de voz e dados ilimitados para uso exclusivo dos aplicativos contidos neste termo de referência;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MINIMAS – CELULAR

- Sistema (SO)
- Sistema operacional: Android 9.0 ou superior

Hardware

- Chipset: 64bits
- CPU (processador, núcleos): Octa-Core, 2 processadores: 2Ghz ou superior
- GPU (placa gráfica): PowerVR GE8320 650Mhz
- Memória RAM: 2GB LPDDR4X
- Memória interna: 32GB eMMC 5.1
- Armazenamento externo: Até 512GB microSD, microSDXC (espaço dedicado)

Tela

- Tipo da tela: TFT PLS
- Tamanho da tela: 6.2" polegadas
- Proporção da tela: ~80,7% (screen-to-body ratio)
- Resolução da tela: 720x1520 pixels (19:9)
- Touchscreen: Capacitiva Multitouch
- Densidade (pixels x polegadas): 271 PPI
- Cores: 16 milhões
- Recursos da tela: 60Hz

Rede de Telefonia

- Dual-chip: Dual-SIM Standby Chamada ativa em uma das linhas (espaço dedicado)
- Cartão SIM: 2 chips (Dual-Chip) nano-SIM (4FF)
- Download/upload máximo: 150/50 Mbps
- Tecnologia de telefonia: 2G, 3G, 4G

Mensagem e Voz

- Mensagens: SMS (T9), MMS, E-mail, Push mail
- Viva voz: Sim
- Vídeo chamada: Sim
- Controle de chamada: Discagem de voz, gravador de voz

Câmera

- Câmera traseira (principal): (câmera dupla) 13 megapixels 2MP depth sensor (f/2.4)
- Resolução câmera principal: 4128x3096 pixels







Gravação vídeo câmera principal: Full HD (1920x1080) 30 fps

• Flash: Flash LED

• Abertura focal: f/1.8 (aperture)

• Distância focal: 28mm (lente)

• Autofocus: Foco automático

• Touch focus: Sim

• Estabilização de imagem: EIS: Estabilização digital

• Face/smile detection: Detecção facial, Detecção de sorriso

HDR: HDR foto em ambas as câmeras

2° Câmera

• Câmera frontal (secundária): 8 megapixels

• Resolução câmera frontal: 3264x2448 pixels

• Gravação vídeo câmera frontal: Full HD (1920x1080)

• Abertura focal: f/2.0 (aperture)

Multimídia

Rádio: FM

Formatos de vídeo: MP4, H.265, H.264, H.263, MKV

• Formatos de áudio: MP3, WAV, WMA, eAAC+, FLAC

Conectividade:

• USB: MicroUSB 2.0

• Saída para áudio: Plug 3.5mm P2

• Bluetooth: 4.2 + A2DP

• WiFi: 802.11 b/g/n (2.4Ghz)

GPS: A-GPS, GeoTagging, GLONASS, GALILEO, BeiDou

Bateria

• Bateria: LiPo: polímeros de lítio (Fixa)

• Capacidade bateria: 4000 mAh

Carregador, watts: 7,75W (5V/1.55A) Carregamento padrão

1.3. LOCAÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Especificações Técnicas mínimas do nobreak

Nobreak interativo com regulação on-line;

• Potência: 1200VA;







- Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash;
- DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias;
- Modelo Bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~~
- Tomadas: 04 no padrão NBR 14136
- Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak
- Botão: Liga/desliga temporizado com função mute
- Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.
- Porta fusível externo com unidade reserva.

Especificações técnica servidor

- Sistema operacional: Windows Server® 2016
- Processador: Processador 4 Core 3.0 GHz ou superior
- Comunicação: Placa de rede de porta dupla, Ethernet Gigabit, de cobre, superior
- Disco Rígido: Opções com cabo disponíveis:
- "Até duas unidades SSD. Até duas unidades SAS nearline ou superior.
- Memória: Até 32 GB (4 slots DIMM): DDR3 de 1 GB/4 GB/8 GB até 1.600 MHz ou superior.
- Controladores: RAID
- HBAs externos (não RAID): HBA SAS de 6 Gbit/s
- Armazenamento: SAS, SAS near-line ou superior.

Características Gerais Mínimas:

- Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~
- Filtro de linha
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)
- DC Start
- Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil
- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída
- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado
- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga
- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno
- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal







- Interativo regulação on-line
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para
- equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak
- modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações
- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento
- Porta fusível externo com unidade reserva.

1.4. LOCAÇÃO DE TOTENS DE PESQUISA

Os totens de pesquisa deverão ser disponibilizados em dois formatos. Sendo: totem contendo equipamento desktop e periféricos; e totem contendo tablets. Nos Totem desktop, os equipamentos a serem ofertadas deverão possuir, no mínimo, as características técnicas e de construção descritas abaixo:

- Unidades de atendimento, em formato de "Pedestal", com altura máxima de 1,60 (um metro e sessenta centímetros), com largura máxima de 50 (cinquenta centímetros) e profundidade máxima de 62 (sessenta e dois centímetros, incluindo teclado e base), construídos em aço galvanizado e pintados em cor "fosca" cinza, compostos de monitor SVGA colorido, construído com tecnologia de tela plana e com dimensão mínima de 15 polegadas na diagonal, cuja disposição na unidade de atendimento deverá ser de no mínimo 20 graus em relação à base da unidade de atendimento;
- A tecnologia de construção do navegador padrão da unidade de atendimento deverá permitir navegação "Web" através dos serviços "eletrônicos" disponibilizados pelo CONTRATANTE, sem permissão de digitação de endereços (URL's) que redirecionem o acesso ou mesmo links que acionem páginas de terceiros;
- A camada de Software que disponibilizará os serviços deverá possuir controle de segurança "especial", com navegação "FULL SCREEN", em no mínimo resolução de 800 x 600, sem qualquer acesso a Browsers do mercado. O proponente terá de possuir um browser específico para esse tipo de aplicação;
- Os serviços a serem disponibilizados na unidade de atendimento deverão ser disponibilizados dentro de "frames" Web, onde barras de "scrool" laterais e horizontais deverão estar presentes dentro do mesmo frame descrito neste ponto, facilitando assim manutenção e controle por parte da CONTRATADA e da CONTRATANTE;
- Toda navegação realizada pelo usuário no ambiente a ser disponibilizado pela oferta de serviços, deverá ser gratuita sem qualquer tipo de ônus para o "navegante", com exceção quando a navegação for de caráter privado do usuário; proponente deverá disponibilizar na Internet uma página específica, com acesso autenticado, onde o CONTRATANTE poderá consultar estatísticas de acesso de todos os serviços disponibilizados nas unidades de atendimento de suporte ao cidadão contratados;
- Os recursos disponibilizados pela CONTRATADA para oferta dos serviços eletrônicos,







deverão permitir que seja "configurado perfil" para cada ponto, ou grupo de pontos disponibilizados, ou seja, cada unidade de atendimento ou grupo de unidades de atendimento poderá ser configurada com oferta de serviços diferentes por localização ou áreas de interesse da administração;

- A empresa CONTRATADA será responsável em dar suporte à tecnologia ofertada (hardware e/ou software, conforme o caso), permitindo que os serviços sejam restaurados num prazo máximo de 72 horas a partir da paralisação, desde que os problemas não sejam causados pela rede do CONTRATANTE;
- Para os casos previstos no item acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar numeração dos chamados para controle e informações à equipe técnica do CONTRATANTE nas situações de acompanhamento de problemas que dependam de interação das duas equipes, através de portal WEB.;

MICROCOMPUTADOR

Especificações Mínimas

Processador: Dual Core

• Modelo do Processador: 2 núcleos físico 2,40 GHz

Tipo De Memória: RAM DDR2 SDRAM

• Tamanho da Memória:4 Giga Bytes

Hard Disk: 80 Giga Bytes

• Tipo de Conexão: USB, Ethernet

Taxa de transferência de rede: 10/100 Mega bytes por segundo

· Som: Controlador de áudio on board

• Quantidades de Portas USB: 4 Entradas

• Tipo de Voltagem Entrada e Saída: 100 - 240 Volts AC (Bivolt)

MONITOR - TELA TOUCH

Especificações Mínimas

- Serão Totens equipados com monitor touch, para realização de pesquisas de satisfação e gestão. Os totens deverão ser confeccionados em chapa adesivada com o logo da CONTRATANTE.
- Tela: 10,1 polegadas;
- Touch: PCAP (Capacitiva projetada) 10 toques
- Tamanho da diagonal: 13,3" diagonais, LCD TFT matriz ativa
- Proporção da tela: 16:9
- Resolução: 1920 x 1080
- Número de cores: 16.7 milhões
- Consumo de energia (típico): Monitor + adaptador, LIGADO: 8,2 W, HIBERNANDO: 1,2 W, DESLIGADO: 0,18 W







1.5. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Especificações Técnicas de Impressora (ou superior)

Especificações gerais:

- Tamanho do grupo de trabalho: Grupo de trabalho pequeno-médio
- Visor: Ecrã LCD 2,4 polegadas (6 cm)
- Tamanhos de papel suportados: A4, Legal, A5, Letter, Executive, Universal, Folio, Ofício, JIS-B
- Manuseamento de papel incluído: Duplex integrado, Alimentação manual de uma folha.
 Tabuleiro de saída para 125 folhas, Entrada para 250 folhas
- Conectividade standard: Porta USB 2.0 frontais com certificação de alta velocidade (Tipo A), Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45), também compatível com 1000Base-T, Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B).
- Hardware e memória:
- Processador: Dual Core, 800 MHz
- Memória: standard: 256 MB Máximo: 2.304 MB
- Linguagem da impressora: standard (Emulação PCL 5c, Emulação PCL 6, Microsoft XPS (XML Paper Specification), Personal Printer Data Stream (PPDS), Emulação PostScript 3, Emulação PDF 1.7, Imagem direta)
- Impressão:

Velocidade de impressão:

Até:

Mono: 30 ppm (páginas por minuto)1 (A4)

A preto: 32 ppm (páginas por minuto) l (Letter)

• A cores: 30 ppm (páginas por minuto)1 (A4)

A cor: 32 ppm (páginas por minuto) l (Letter)

Velocidade de impressão duplex

Até:

Mono: 15 ppm1 (A4)

A preto: 15 ppm1 (Letter)

A cores: 15 ppm1 (A4)

A cor: 15 ppm1 (Letter)

Resolução de impressão

Mono: 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade da cor de 4800 ppp (2400 x 600 ppp)

Cores: Qualidade da cor de 4.800 ppp (2.400 x 600 ppp), 1.200 x 1.200 ppp







- Impressão em Duplex
- Frente e verso:
- Duplex integrado

Área de impressão

Metro: 4.2 mm das margens superior, inferior, direita e esquerda (comin)

Conectividade:

- USB direto: SimRede Ethernet: Sim
- Suporte de Protocolo de Rede: TCP/IP IPv6, TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP, UDP
- **Métodos de Impressão em Rede:** LPR/LPD, IP direto (Port 9100), Telnet, FTP, TFTP. Enhanced IP (Port 9400), IPP 1.0, 1.1, 2.0 (Internet Printing Protocol)
- Protocolos de Gestão de Rede: DHCP, APIPA (AutoIP), mDNS, IGMP, Bonjour, WINS, DDNS, SNMPv3, SNMPv1, SNMPv2c, Telnet, NTP, ICMP, HTTP, DNS, ARP, HTTPs (SSL5/TLS), Finger
- Segurança de Rede: SNMPv3
- Conectividade rede opcional: Gigabit Ethernet externa MarkNet N7020e, MarkNet N8352 802.11b/g/n wireless

Sistemas Operacionais:

- Sistemas operativos Microsoft Windows suportados: Windows 10, Windows Server 2008 x64, Windows 8.1, Windows 8, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows 8 x64, Windows 7 x64, Windows Server 2012, Windows RT 8.1, Windows XP x64, Windows Server 2003 x64, Windows RT, Windows Server 2003, Windows Server 2012 R2, Windows XP, Windows 8.1 x64, Windows Vista x64, Windows Vista, Windows 7
- Sistemas operativos Linux suportados: PCLinuxOS 2011, Ubuntu 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, Linpus Linux Desktop 9.6, Mint 9, 10, 11, 12, 13, Debian GNU/Linux 5.0, 6.0, Fedora 14, 15, 16, 17, Red Hat Enterprise Linux WS 4.0, 5.0, 6.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, Red Flag Linux Desktop 6.0, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11
- Sistemas operativos Apple suportados: Apple OS X (10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10)

Parte Elétrica Operação:

• Voltagem: Tensão nominal de entrada: 120 V~ | 220 V~

LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO (KIT: PC/ MONITOR/ TECLADO/ MOUSE)

Especificações kit estação de trabalho







Especificações Técnicas Desktop	
Especificações Mínimas	
Processador	Core i3
Modelo do Processador	i3-6006U
Tipo De Memória RAM	DDR4-2133, LPDDR3-1866, DDR3L-1600
Tamanho da Memória	4 Giga Bytes
Hard Disk	120 GB
Tipo de Conexão	USB, Ethernet
Taxa de transferência de rede	10/100 Mega bytes por segundo
Som	Controlador de áudio on board
Quantidades de Portas USB	4 Entradas
Tipo de Voltagem Entrada e Saída	Bivolt (100volts / 220 volts)

Especificações Técnicas Monitor	
Especificações Mínimas	
Tipo de Monitor	LCD
Tamanho da Tela	17 polegadas
Revestimento de tela	Antirreflexo
Resolução	1.280 x 1024
Pixel Pitch	0.264 mm
Brilho	250 cd/m² (típica)
Contraste	1.000:1 (típica)
Ângulo de visão	160° vertical/170° horizontal
Tempo de resposta	5 ms típico (preto para branco)
Gama de cores (típica):	0.85
Número de cores:	16,7 milhões de cores
Conexões	VGA e Display Port
Tipo de Voltagem Entrada e Saída	100- 240 Volts AC (Bivolt)

Especificações Técnicas Teclado		
Especificações Mínimas		
Idioma	Português ABNT2	
Layout teclas	ABNT 2	
Instalação	Plug and Play	







Tecnologia de conectividade	Com Fio
Interface	USB
Compatível	Sistemas Operacionais Windows 10 e Linux Ubuntu
Quantidade de teclas	104

Especificações Técnicas Mouse	
Especificações Mínimas	
Tecnologia de conectividade	Com Fio
Interface	USB
Tecnologia de detecção de movimento	Óptico
Resolução de movimento	1000 ppp
Comprimento do cabo	1.8 metros

Especificações Técnicas Nobreak	
Especificações Mínimas	
Potência	600VA
Microprocessador	RISC de alta velocidade com memória Flash
DC Start	Permite ser ligado na ausência de rede elétrica
Autoteste	Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias
Modelo bivolt	Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~
Tomadas	04 no padrão NBR 14136
Led colorido	Indica o modo de operação do nobreak
Botão	Liga/desliga temporizado com função mute
Fusível	Porta fusível externo com unidade reserva
Proteções	
Sobreaquecimento no transformador	
Potência excedida	
Descarga total da bateria	
Curto-circuito no inversor	
Surtos de tensão entre fase e neutro	
Sub/sobretensão da rede elétrica. Na occ	orrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria

1.7. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DEDICADO PARA RECONHECIMENTO FACIAL







Controlador de acesso com reconhecimento facial, com autenticação por reconhecimento facial, biometria digital, cartão RFID MF 13,56 MHz, QR Code e senha. Pode ser utilizado nos modos: Stand-Alone, online/Offline ou controlado por software (InControl Web, Defense IA ou softwares terceiros). Detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital. Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara, Tela LCD sensível ao toque (capacitiva), pode ser utilizado em ambientes internos e externos, Capacidade para 4.800 usuários no mínimo, Capacidade para 20.000 cartões/QR Codes1 (até 5 por usuário), Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso. Conexão via Ethernet, Precisão de verificação de face - 99,5%. Baixo índice de falsa rejeição, Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s

Especificações técnicas Geral Tensão de alimentação 12 Vcc 2A

Consumo Máximo 24 W Dimensões (L × A × P) 90,1 × 180,1 × 27 mm

Temperatura de operação -30 °C a 60 °C

Umidade relativa de operação 0% a 90% RH (sem condensação)

Grau de proteção IP55 (uso interno e externo)

Peso bruto 0,70 kg

Material do invólucro PC+ABS

Ambiente de instalação Interno e Externo

Integração SDK, API

Processador principal embarcado

Protocolo internet IPv4, RTP, TCP, UDP, SIP3, 802.1x (autenticação PEAP e TLS) suporte a leitor com protocolo OSDP

Display 4,3" Tipo de tela LCD sensível ao toque (capacitiva) Resolução da tela 272 (H)× 480 (V) (pixels)

Câmeras Duas lentes de 2 MP CMOS (RGB+IR) Compensação de luz Auto compensação de LEDs IR WDR DWDR

Sinalização ao usuário Sonora (voz) e visual

Performance Intervalo de reconhecimento facial Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m Altura do usuário: 1,1 m a 2,0 m

Precisão da verificação do rosto > 99,5%

Tempo de reconhecimento facial 0,2 s

Tempo de reconhecimento de QR Code 0.5 s

Funções Modo de autenticação Biometria facial

Monitoramento em tempo real

Quantidade de administradores 50 Capacidade de registros 300.000

Portas RS-485 1 Wiegand 1 entrada / saída USB 1 USB 2.0 Port Método de comunicação 1 porta Ethernet (10/100Base-T) Entrada de alarme 1 Saída de alarme 1 Botão de saída 1 Detecção do status da porta 1 Controle de Porta (Relé) 1 RFID Tipo antena Interna Modulação ASK Frequência 13,56 MHz Taxa de transmissão 106 a 848 kbps Código de emissão 13M5K2D







LOTE 2 A - B - QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SISTEMA E IMPLANTAÇÃO PRONTUARIO ELETRONICO.

2.1. APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)

- **2.1.1** Aplicativo Mobile para uso dos funcionários da Saúde. O aplicativo mobile deverá funcionar 100% OFFLINE/ONLINE, com a inserção de dados e posterior conexão, sem perda de informações, possibilitando o ACS realizar todas as funcionalidades na ausência de internet.
- **2.1.2** O sistema para atender as funcionalidades do ACS deve ter duas versões. Uma versão Mobile, aplicativo desenvolvido para plataforma Android e outra versão para rodar em Web Browser.

2.1.3 Versão Aplicativo Android:

- O aplicativo deverá permitir o acesso aos ACS identificando a unidade de referência à qual ele está vinculado.
- O aplicativo deverá contemplar os campos específicos das fichas padronizadas pelo Ministério da Saúde para atividade profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

2.1.4 Menu inicial deve:

- Cadastrar domicílio, cadastrar família, cadastrar membro e realizar visitas:
 - O aplicativo deverá possibilitar pesquisar de forma rápida ao cidadão que já está cadastrado no sistema e inserido no programa de saúde da família, apresentando sua identificação e seus dados cadastrais com os campos de Endereço, número do prontuário Familiar, Nome, CPF e CNS.
 - Cadastrar domicílio (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)
 - Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o domicílio
 - Editar residência. Possibilitar o usuário editar uma residência
 - Inativar domicílio. Possibilitar o usuário inativar um domicílio
 - Cadastrar família (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)
 - Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para a família
 - Resumo Família. Exibir resumo do cadastro familiar
 - Trocar Família. Possibilitar o usuário trocar uma família de residência
 - Editar família. Possibilitar o usuário editar uma família
 - Inativar família. Possibilitar o usuário inativar uma família
 - Cadastrar indivíduos. (Atender as regras da Ficha de Cadastro Individual do E-SUS)
 - Trocar Membro. Possibilitar o usuário trocar um membro de família
 - Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o membro
 - Editar membro. Possibilitar o usuário editar um membro

4





- **2.1.5** Menu Famílias. Listar todas as famílias cadastradas ao acessar a residência com os seguintes dados:
 - Reside desde;
 - Mudou-se:
 - Botão para adicionar novo membro;
 - Endereço completo da residência;
 - Status: Possibilitar ativar ou inativar a residência;
 - Botão de ações (editar domicílio, resumo domicílio, trocar família, cadastrar família)
 - Menu membro. Listar todos os membros cadastrados cadastrado na residência:
 - Nome do membro
 - CPF do membro:
 - Data de nascimento do membro;
 - Identificar se o membro é responsável familiar;
 - Botão editar membro;
 - Responsável (nome do responsável da família)
 - Prontuário (número do prontuário familiar)
 - Status: Possibilitar ativar ou inativar a família;
 - Botão de ações (editar família, resumo da família, trocar membro, adicionar novo membro, realizar visita)
 - Realizar visita (atender as regras da Ficha de Visita Domiciliar e Territorial do –E-SUS)
 - Menu Lista de visitas
 - Exibir visitas realizadas e visitas em andamento
 - Exibir na cor "verde" visitas com status "finalizada"
 - Exibir na cor "vermelha" visitas com status "em aberto"
 - Botão de ações (adicionar visita)
- 2.1.6 Indicadores de auxílio ACS. Painel com os indicadores abaixo:

O aplicativo deverá dar transparência a indicadores de produtividade, demonstrando quantidade de indivíduos, domicílios e famílias inseridos no sistema e o acompanhamento das visitas realizadas:

- Total de Domicílios:
 - Exibir o total de domicílios baixados no celular para área e microárea referente ao ACS que fez login
 - Listar todos os domicílios
 - Permitir editar o domicílio
 - Permitir inserir observações para o domicílio
- Total de famílias:

4





- Exibir o total de famílias baixados no celular para área e microárea referente ao ACS que fez login
- Listar todas as famílias
- · Permitir editar a família
- Permitir inserir observações para a família
- Total de indivíduos:
 - Exibir o total de indivíduos baixados no celular para área e microárea referente ao ACS que fez login
 - Listar todos os indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos

Saídas de Cadastro:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como saída de cadastro (mudança de território ou óbito) no mês de competência.
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Gestantes:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "GESTANTE".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Diabéticos:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DIABÉTICOS".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Hipertensos:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HIPERTENSOS".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

• Tuberculosos:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "TUBERCULOSOS".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos







Hanseníase:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HANSENÍASE".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Visitas Família:

- Exibir o total de visitas que foram realizadas.
- Listar todas as visitas realizadas no mês.

Menores até 1 ano:

- Exibir o total de indivíduos com idade de até I ano.
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

• Idosos:

- Exibir o total de indivíduos com idade maior ou igual a 60 anos.
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Indicadores de Saúde

- Acamados:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "ACAMADO".
 - Listar todos os indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos

Domiciliado:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DOMICILIADO".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos

Fumantes:

- Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "FUMANTE".
- Listar todos os indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos







- Soro positivo:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "SORO POSITIVO".
 - Listar todos os indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos

2.1.7 Sincronismo:

O aplicativo deverá ter um menu que informe quais fichas foram sincronizadas e listar quais dados tiveram problemas com validação de dados e precisarão ser corrigidos. Quando um registro tiver inconsistência o aplicativo deverá listar o indivíduo, família ou residência para realizar a correção informando qual foi a inconsistência identificada.

Pendentes:

O aplicativo deve listar os dados que estão pendentes de "SINCRONISMO" agrupando esses dados por:

- Residências
- Famílias
- Membro Família
- Observações Residências
- Observações Famílias
- Observações membro Família
- Visita Família
- Visita membro família

O aplicativo deverá possibilitar a indicação de mudança de território ou óbito de um membro da família registrada.

2.1.8 Versão web browser:

A versão web browser deve permitir o usuário realizar buscas de residências já cadastradas por:

- Nome do munícipe;
- CPF do munícipe;
- CNS (Cartão Nacional de Saúde) do munícipe;
- Número Prontuário;
- Área/ Microárea;
- Endereço;

A versão web browser deve permitir o cadastro de novas Residências, famílias e indivíduos, conforme preconizado no E-SUS.







A versão web browser deve permitir alteração dos cadastros, e realizar Visita conforme preconizado no E-SUS;

A versão web browser deve gerar relatórios quantitativo populacional com a exibição de informações consolidadas totais e competência selecionada, gerando por unidade mês e ano;

A versão web browser deve permitir um monitoramento dos agentes comunitário de saúde, por geolocalização e rastreabilidade;

A versão web browser deve conter um módulo de limpeza dos dados que não estão no padrão previsto preconizado no SUS os cadastros de Residências Famílias e Indivíduos com suas devidas obrigatoriedades;

A versão web browser deve conter gráficos analíticos para acompanhamento dos agentes comunitários;

2.1.9 Dashboards de acompanhamento de trabalho dos ACS:

- Quantidade de visita ao cidadão
- Quantidade de erro de sincronismo
- Quantidade de visita a Família
- Quantidade Residências cadastradas
- Quantidade Família cadastradas
- Quantidade Indivíduos cadastrados
- Lista de Família cadastrada
- Lista de indivíduo cadastrado
- Lista de residência cadastrada
- Log de erros do aplicativo
- Erros ao sincronizar

2.1.20 Dashboards lista de gestantes:

- Ouantidade de gestantes
- Lista de gestantes

2.1.21 Dashboard de monitoramento de erros:

- Exibir total de erro por versão do aplicativo
- Total de erros
- Total de erros por data
- Total de erros por unidade de saúde
- Lista de erros por ACS

2.2. APLICATIVO MOBILE DO CIDADÃO

4





O aplicativo deverá permitir ao usuário realizar o seu cadastro, validando as informações inseridas com os dados cadastrais do cidadão, e criação de senha;

O aplicativo deverá enviar ao usuário um código de autenticação (token) para seguir com o seu primeiro acesso, após a inclusão dos dados cadastrais.

O aplicativo deverá passar a enviar um SMS e E-mail com um código de autenticação para que possa permitir que o usuário faça a alteração da senha.

O aplicativo deverá ter a opção esqueci minha senha para as devidas alterações de forma segura.

O aplicativo deverá garantir a liberação para alteração de senha, somente após a inclusão do código enviado por SMS/E-mail ao cidadão.

O aplicativo deverá apresentar funcionalidades de agendamento, cancelamento de agenda, histórico de atendimento, consultas agendadas, vacinas e receitas. O aplicativo deverá possibilitar na função de consultas agendadas a apresentação de uma lista sequencial de agendamentos contendo as seguintes informações de agendamento:

- Data/Hora;
- Especialidade;
- Profissional;
- Local.

O aplicativo deverá disponibilizar a função de agendamentos na rede pública de saúde, seguindo o seguinte processo visando otimizar e facilitar o uso pela população.

O aplicativo deverá disponibilizar a função de exames onde constará os exames solicitados.

O aplicativo deverá disponibilizar a função de receitas onde apresentará as receitas solicitadas.

O aplicativo deverá disponibilizar a histórico onde irá apresentar os históricos de atendimentos.

2.3 RECONHECIMENTO FACIAL

Serviço de Reconhecimento Facial, georreferenciado em duas versões para registro e reconhecimento facial de no mínimo 4.800 cadastros, sendo:

Versão dispositivo móvel – celular, para controle de presença, ON LINE, o aplicativo deverá funcionar sempre online.

Versão equipamento dedicado - para controle de presença, ONLINE e OFFLINE;

Este aplicativo deverá conter as seguintes características mínimas:

Reconhecimento facial do usuário;

Captura automática da imagem da face ao reconhecer através da câmera o rosto do colaborador;







2.4. LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIADOS VERSÃO PARA EQUIPAMENTOS DEDICADOS E COMPUTADORES PARA CONTROLE DE PRESENÇA, ON LINE/OFF LINE

Na versão equipamento dedicado, o aplicativo deverá realizar o cadastro da face do usuário e registrar, através de reconhecimento facial

- Captura da imagem da face automaticamente e/ou através de clique em botão específico para a captura da imagem;
- A imagem capturada deverá ser validada automaticamente pelo servidor local ou em nuvem;
- Caso não reconheça o rosto do usuário o sistema irá emitir na tela uma mensagem de alerta ao usuário;
- Time, out, tempo máximo para reconhecimento;

2.5. LICENÇA SISTEMAS WEB DE GESTÃO BIOMÉTRICA - ADMINISTRATIVO

A contratada deverá fornecer Portal de acompanhamento dos cadastros biométricos faciais, WEB baseado em framework que permite o gerenciamento através de tela de acompanhamento de todas as atividades para os gestores e emissão de relatórios. O sistema deverá ter múltiplos módulos, abaixo descritos:

- Cadastro dos Usuários/Funcionários O sistema deve permitir cadastrar os seguintes dados: Nome, Sobrenome, CPF, matrícula, data de admissão, telefone, telefone celular, e-mail, Unidade/Local de Trabalho, setor, cargo, vínculo e carga horária, biometria facial.
- Cadastro por unidade O sistema possibilitará o cadastramento de unidades e compõe hierarquia de acesso para os diferentes níveis de gestores.
- Parametrizações O sistema pode ser parametrizado de acordo com as necessidades do cliente e regras vigentes.
- Gestão de relatórios Permitirá a extração de relatórios diversos, dando a possibilidade de consultas avançadas e indicadores de performance, gerando maior agilidade da obtenção de indicadores das ocorrências. Possibilitando a emissão de relatórios de ocorrências agrupadas por situação ou por tipo.
- Reconhecimento O sistema deverá reconhecer o usuário por reconhecimento facial.
- Escala –O sistema deverá prover tela para lançamento de escala para cada profissional, assim será possível enxergar se os postos de trabalho possuem "janelas" de escala, alertar assim os gestores com uma tela de fácil utilização e intuitiva o gestor pode acertar as escalas de todos os profissionais seguindo as regras de cada Secretaria Municipal de Saúde.
- O Sistema deverá permitir lançamento de escala para mais de uma matrícula para o mesmo profissional, atribuindo valores distintos para cada matrícula e fazendo o cálculo preciso dela.
- Ficha de Registro todos os lançamentos deverão ser visualizados através da ficha de registro, onde através desta o gestor poderá visualizar todas as marcações de cada profissional.







 Tela de Acompanhamento – Através desta tela o Gestor acompanhará a presença e a pontualidade de suas equipes em tempo real.

2.6. LICENÇA MASTER REGULAMENTAÇÃO PRONTUÁRIO ELETRONICO

2.6.1 Características técnicas gerais:

- Integração com o Ministério da Saúde: O Sistema deve ser capaz de se comunicar com os sistemas do Ministério da Saúde e comprovar essa integração;
- Exportação de dados: O Sistema deve exportar as informações coletadas nos Postos de Saúde e em campo, no formato exigido pelo e-SUS Atenção Básica;
- Formato exigido pelo e-SUS Atenção Básica: Os dados exportados devem estar no formato especificado pelo e-SUS Atenção Básica;
- Confirmação de recepção: O e-SUS deve confirmar a recepção dos dados com sucesso;
- Sistema tem que importar a base de dados do E-SUS, incluindo as fichas de atendimento e os dados clínicos do prontuário eletrônico SOAP;
- O acesso exclusivo dos usuários do prontuário eletrônico, através de logins e senhas individuais, será restringido as permissões de acesso ao perfil de cada usuário, conforme sua hierarquia e capacitação profissional, atendendo a legislação vigente da LGPD;
- Sistema possuirá interface intuitiva,
- Sistema devera gerar as informações que são necessárias para alimentação do SISAB, garantindo assim,
- Obrigatório o sistema disponibilizar acesso às informações 24/7, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana;
- Obrigatório realizar "backup" automático com periodicidade mínima de 3 (três) horas:
- A contratada poderá utilizar servidores locais nas unidades de saúde, centralizando no data center do Município e/ou sincronizado em Cloud;
- Sistema deve possuir interface WEB responsiva.
- O sistema tem que disponibilizar backend através de APIs possibilitando integrações entre sistemas;
- O sistema tem que se comunicar via Web Service com o CADSUS buscando informações cadastrais do paciente e permitir a atualização de dados;
- O sistema deverá gravar o número de CNS principal mesmo efetuando-se uma busca pelos números de CNS temporários;

2.6.2 PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

 Manual do Sistema: O sistema deverá possuir manuais de escrita em português, disponíveis para download com indicação da versão, os manuais deverão descrever a sistemática de utilização do sistema.







2.6.3 Configuração Usuário

Cadastro de usuário

- O sistema deverá cadastrar o colaborador com login, senha, e-mail, UF, CPF, CNS, cargo, número de conselho, nome, celular; telefone, WhatsApp, endereço, perfil, especialidade, unidade, meta de produção;
- Permitir ao usuário do sistema, utilizar a regulação.
- Apto a realizar o Upload do certificado digital com senha A2 e A3.
- Busca de Usuário
 - Localizar e visualizar os usuários cadastrados, podendo bloquear, desbloquear, desativar e editar;
- · Cadastro do Perfil do Usuário
 - O sistema permitirá que seja criado o nome e atribuir o que poderá ser visualizado dentro do sistema para o perfil selecionado.
- Cadastro das Especialidades
 - Na tela para realização dos cadastros das especialidades, o sistema devera conter, Nome da especialidade, cargo, CBO. A busca da especialidade realizada com o nome de CBO, preenchera o nome da especialidade associada automaticamente;
- O sistema devera permitir que a especialidade:
 - Possa realizar atendimento, exibindo no encaminhamento e no parecer médico, também se o usuário precisa de autorização no encaminhamento e se pode realizar a classificação de risco.
- Lista Especialidade
 - O sistema disponibilizara a listagem de todos as especialidades criadas ativas e inativas, permitindo as ações de editar (Onde é possível realizar a edição do perfil selecionado), Desativar e Ativar;
- Listagem de Usuários
 - Disponibilizar lista com todos os usuários ativos e inativos, permitindo. adicionar e excluir abas.
 - Ação que permite que o usuário utilize e acesse informações conforme sua hierarquia, referente aos atendimentos e a farmácia. A edição do perfil selecionado, podendo ativar e ou desativar o mesmo.
- Objeto do Bloqueio do Usuário
 - Possibilitar criar motivos para o bloqueio do usuário como, limite de tentativas de login., desligamento e férias. Será necessário ter os campos, nome do motivo, campo ativo, e exibir dados inativos. Disponibilizar uma lista com todos os objetos de bloqueio, podendo editar os mesmos

2.6.4 CONFIGURAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

- · Cadastro das unidades de saúde
 - Permitir inserir as informações das unidades de saúde e realizar a configuração de atribuições da unidade de saúde
- Cadastro de Clínica Médica







- Permitir inserir bloco, recepção, nome da clínica, código do setor de pesquisa.
 validade de prescrição, quantidade de encaminhamento externo, quantidade de exames externos.
- Habilitar permissão para inserir na clínica cadastrada os sintomas informados.

Permissões

- O Sistema deverá permitir gerenciar as permissões na clínica, para que seja controlado o que estará disponível para visualização dentro do prontuário, respeitando a hierarquia do profissional de saúde;
- Motivos de Encerramento
 - Adição de motivos para o encerramento das consultas. Poderá ser inserido, condutas não obrigatórias, possibilitando editar, desativar e mostrar inativos.
- Cadastrar Sintomas
 - Cadastrar os sintomas para a inserção, durante a utilização do prontuário do paciente.
- Cadastro da Recepção
 - Permitir inserir o nome da mesma e Status ativa ou inativa.
 - Cadastrar o nome as salas existentes da unidade, possibilitando editar, ativar e desativar.
 - Upload de vídeos, no painel de chamadas.
- Posto de Enfermagem
 - Possível cadastrar o posto de enfermagem com nome e clínica.
 - Permitir selecionar os campos restrição de sexo e idade.
- Gerenciamento de Leitos
 - Permitir o cadastro, edição e gerenciamento de leitos, possibilitando informar o nome, tipo de leito, status.
- Cadastro de Equipe
 - Realizar os cadastros das equipes e profissionais, segundo os dados disponibilizados diretamente pelo CNES, permitindo Ações – (Adicionar membros de equipe, editar e desativar equipe);
- Adicionar Membro de Equipe
 - Permitir atribuir os profissionais já inseridos dentro do sistema, em suas respectivas equipes;
- Cadastro de Áreas
 - Realizar os cadastros das áreas de atendimento, podendo inserir a descrição referente à área em que o ACS, Agente Comunitário de Saúde atua de acordo com a sua territorialidade.
- Microárea
 - Permitir a criação de microáreas, podendo inserir a descrição e código;
- Blocos
 - Cadastro do bloco com as informações de Nome e unidade, permissão para Editar, Desativar e Ativar;
- Recepção
 - Buscar, Listar e agendar os pacientes agendados, com a data, horário e o
 profissional com sua especialidade, consultas presenciais e teleatendimento,
 O sistema também deverá permitir criar demanda espontânea;
 - A Recepção deve confirmar ou cancelar a presença e disponibilizar as







informações dos agendamentos;

- Emitir a declaração de comparecimento;
- · Encaminhar paciente para procedimento e ou farmácia;
- Disponibilizar relatório de atendimento e absenteísmo;

Pacientes

- O sistema deverá realizar a alteração dos dados e busca ,pesquisa dos cadastrados por Nome, CPF ou CNS ,bem como permitir novos cadastros, através da busca no CADSUS importando os dados do mesmo, deverá permitir visualizar o histórico de atendimento e prontuário do paciente disponibilizando informações relevantes como, atendimento geral, admissão médica, atendimento ginecológico, atendimento pré-natal , atendimento odontológico entre outros, e apresentando as informações relevantes dos pacientes como, Nome, CPF, CNS e Nome da mãe permitindo imprimir o prontuário:
- Capturar foto para inserir nos cadastros dos pacientes novos e já cadastrados, para utilização de ferramenta de reconhecimento facial;
- Possibilitar associar o cadastro do paciente direto com agendamento de consulta, com consulta emergencial e com a internação;

Localidade

 Cadastrar localidade pelo nome e diretório nacional de endereços (DNE), permitir a busca das localidades por estado, município e listar as localidades com Bairro, logradouros e CEP;

AGENDAMENTOS

 Permitir a criação das escalas para os profissionais, com nome, cargo e especialidade;

Escala

 O sistema disponibilizara um calendário, onde será possível visualizar todas as escalas já criadas (atuais, antigas e futuras). Disponibilizando também um filtro de agendas, por dias e horários.

Migrar Escala

- Permitir realizar a migração das escalas para outra clínica médica ou Unidade de atendimento.
- Mover Escala
- · Permitir mover as escalas criadas.
- Classificação escala
 - Realizar e visualizar o cadastro das classificações das escalas.
- Cadastro classificação de escala
 - Cadastrar e editar os campos de nome e ativo/inativo.

INTERNAÇÃO

- Realizar a internação dos pacientes dentro dos postos de enfermagem, inserindo os mesmos nos respectivos leitos. Ao inserir as informações de clínica e enfermaria, automatiza o preenchimento nos leitos.
- · Pacientes Internados







- Busca paciente, permite visualizar todos os pacientes que estão internados, podendo filtrar por clínica e enfermaria, deverá apresentar histórico do paciente;
- Censo Hospitalar
 - Geração de relatórios referente a internados, transferências internas, internações, altas e óbitos.
- Acolhimento
 - Realizar atendimento de acolhimento aos pacientes, por enfermeiros e auxiliares, conter campos com ações para chamar paciente e iniciar triagem.
 - ATENDIMENTO
 - Conter a funcionalidade que permite inserir o tipo de atendimento que será realizado.
 - Acolhimento
 - Funcionalidade que permite inserir os dados para o acolhimento do paciente, informando: Peso; Altura; Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Temperatura Cálculo IMC; Circunferência do abdome; Pressão arterial; Saturação de O2; Escala de dor; Perímetro cefálico; Glicemia Capilar; Escala de coma de Glasgow.
- Classificação de Risco
 - Inserir a classificação de risco do paciente no acolhimento, informando assim a prioridade classificada por (Não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência).
 - O sistema permitirá inserir o motivo do atendimento e posteriormente o CIAP.
- Histórico do Acolhimento
 - Aba que permite a visualização do histórico dos acolhimentos.
- Dados do Atendimento
 - Inserir os dados do atendimento, com os seguintes dados Condutas; CID; Problema/Condição Avaliada; Doenças transmissíveis; Rastreamento; CIAP
 2.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Ferramenta de classificação de risco e registro de sinais vitais, opção de chamar o paciente via painel de chamada, o sistema deve ordenar os pacientes obedecendo a sua prioridade e exibindo em tela dados dos mesmos, classificar a prioridade por cores. Impressão da pulseira de acolhimento;

Consumo Alimentar

O sistema deve disponibilizar função para inserir os marcadores de consumo alimentar e questionário no padrão do SUS.

Módulo Consulta

Lista de atendimento







O sistema deverá conter a funcionalidade que permite visualizar toda a lista de atendimento, podendo visualizar os campos, aguardando consulta, atendidos, aguardando retorno, atendimento encerrados, histórico.

O Sistema não deverá permitir editar ou apagar qualquer informação dos registros anteriores;

Atendimento

Permitir selecionar o tipo de atendimento, no padrão preconizado pelo SUS, permitir adicionar ou altera o CID e CIAP:

Alergia

O sistema deverá permitir a coleta de informações referente a processo alérgico medicamentoso ou genérico (alimentos e outros);

Exames

Permitir o profissional fazer a solicitação de exames laboratoriais e de imagens; Exibir grupos de exames pré-definidos pelos profissionais;

Prescrição

O sistema deverá permitir o profissional cadastrar, editar ou suspender uma prescrição, conforme critério médico;

Procedimentos

Permitir criar procedimentos e os procedimentos de alto custo APAC, permitir visualizar e imprimir.

Aprazamento

Permitir prescrição de medicamentos ou procedimentos durante a permanência do paciente dentro da unidade;

Receituário

Listar o histórico de receitas e visualizar, imprimir e duplicar receituário, possuir busca dos medicamentos já cadastrados;

Evolução







O sistema deverá permitir anotação e visualização do histórico de evolução clínica do paciente, e permitir ser escrita no campo livre;

Encaminhamento

Permitir o cadastro solicitando o encaminhamento do paciente para atendimentos nas especialidades;

Atestado/Declaração

Permitir gerar uma declaração ou atestado para o paciente;

Transferência

Permitir a transferência de paciente internamente ou externamente, selecionando os destinos e suas prioridades;

Parecer Médico

Permitir o médico solicitar ao especialista um parecer clínico após as avaliações;

Admissão médica

Possibilitar o registro de entrada do paciente para internações ou observações, cadastrar informações dos antecedentes, clínicos e familiar, alergias e exame físico;

Notificação de Agravo

Possibilitar a fazer notificação compulsória de doenças e agravos;

Receituário livre

Possibilitar o profissional a gerar receitas médica em formato livre;

Psicologia

Possibilitar os profissionais de Psicologia a relatarem seus atendimentos;

Solicitações







Permitir o profissional a solicitar um procedimento de alto custo, conter os formulários de solicitações de: Ressonância magnética, Oncologia e Cateterismo;

PRÉ-NATAL

Consulta Pré-Natal

Conter a funcionalidade que permite realizar os cadastros de todas as consultas e retornos realizados no tratamento de pré-natal iniciado.

Antecedentes Pessoais

Funcionalidade que permite ser preenchido todo o antecedente pessoal;

Antecedentes Ginecológicos

Realizar o preenchimento de todo o cadastro ginecológico da paciente, podendo ser visualizado também o histórico de antecedentes;

Antecedentes Obstétricos

Conter a funcionalidade que permite ser cadastrado e visualizado todas as gestações anteriores;

ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

Realizar todo o acompanhamento pediátrico, desde o histórico de gestação registrando toda a evolução.

Histórico de Gestação

Permitir inserir todo o histórico da gestação da criança para efetuar o acompanhamento pediátrico;

Permitir preencher as informações referente a Sorologia;

Histórico de Parto e Puerpério

Permitir inserir o histórico do parto;

Nascimento

Permitir inserir dados do nascimento;







Conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Antropometria;

Conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Tipagem sanguínea:

Exames Triagem Neonatal

Permitir inserir dados do exame e triagem neonatal;

Conter a funcionalidade que permite inserir os Resultados;

Conter a funcionalidade que permite inserir os dados de Alta Maternidade;

Desenvolvimento

Conter a funcionalidade que permite inserir e visualizar todo o marco de desenvolvimento da criança e gerar um gráfico em tempo real sobre os dados de Antropometria da criança.

Exame Físico

Permitir realizar o acompanhamento de exame físico, podendo preencher os dados relacionados a Alergia, Oftalmológico e Auditivo.

Desfecho Consulta

Permitir preencher todo o desfecho da consulta, por fim, adicionando as observações do desfecho, condutas, CID e CIAP.

MÓDULO CONSULTA

Lista de atendimento

Conter a funcionalidade que permite visualizar toda a lista de atendimento, aguardando consulta, atendidos, aguardando retorno, atendimento encerrado;

Exames laboratoriais

Conter a funcionalidade que permite inserir os exames solicitados para acompanhamento da gestação podendo coletar, avaliar e realizar.

Exame de imagem (USG)

Conter a funcionalidade que permite inserir dados referente a ultrassonografía para realizar o acompanhamento da gestação;

Risco obstétrico







Cadastrar o diagnóstico de risco obstétrico, assim permitindo o acompanhamento de maior complexidade a complicações na gestação;

Diagnósticos/ Tratamento/ Medicamentos

Conter a funcionalidade que permite cadastrar todos e qualquer tipo de ocorrência, no período gestacional;

Consultas anteriores

Permitir visualizar em todas as consultas e acompanhamentos realizados para a gestação da paciente;

Visualizar os dados informados em texto livre de queixas, condutas e visualizar todos os resumos das consultas anteriores.

Encerrar Pré-Natal

Permitir preencher os dados do desfecho da gestação, assim informando todos os campos informados pelo sistema para o encerramento da consulta;

ODONTOLOGIA

Dados do atendimento, permitir preencher todos os dados do atendimento.

Anamnese, preencher as informações de anamnese, para identificar os sintomas e chegar ao diagnóstico.

Alergias, permite inserir as informações de alergias do tipo genérica ou medicamentosa.

Antecedentes Pessoais Clínicos, permitir preencher todo o histórico de antecedentes clínicos.

Antecedentes Pessoais Cirúrgicos, permitir preencher todo o histórico de antecedentes cirúrgicos, para acompanhamento no diagnóstico do paciente.

Antecedentes Pessoais Gerais/Odontológicos, permitir preencher todo o histórico de antecedentes gerais/odontológicos, para que possa ser feito o diagnóstico de forma precisa.

Dados do Atendimento/Desfecho, permitir preencher todo o desfecho da consulta, adicionando as observações do desfecho, tipo de atendimento, tipo de consulta em odontologia, condutas, CID e CIAP.

Vigilância em Saúde Bucal, permitir inserir o tipo de vigilância em que o paciente se encaixa, para prosseguir com o atendimento.

Tipo de Vigilância, permitir inserir se o paciente necessita de prótese dentária.

Odontograma, permitir visualizar um mapa gráfico totalmente intuitivo e interativo, apresentando todos os dentes podendo executar ações individualmente em cada dente e coroa.

Evoluções, permitir realizar as evoluções de tratamento nos dentes, sextantes, arcada e outros.







Permitir visualizar as alterações realizadas da evolução no Odontograma.

Histórico de atendimento, permitir visualizar todo o histórico dos atendimentos do paciente.

Lançamentos de exames, permitir inserir o resultado de todos os exames solicitados, em um módulo separado do atendimento, upload de qualquer arquivo de imagens;

Notificação de agravos, permitir fazer notificação compulsória de doenças e agravos em pacientes em um módulo separado do atendimento;

Mapa de Exame

MÓDULO VACINA

Cadastro dos Imunobiológicos

Gestão de Estoque

Gerenciar o estoque dos imunobiológicos por unidade e setor, de forma integrada com o almoxarifado, podendo avaliar consumo, registrar pedido, recebimentos, transferências e perdas, deve ser possível cadastrar as entradas, saídas e perdas das vacinas por lote;

Os materiais que envolvem a vacinação (seringas, lancetas, luvas, adesivos, entre outros) deverão seguir o fluxo de solicitação de produtos e materiais ao Almoxarifado;

Carteirinha Vacinação

Permitir o registro da aplicação em sala quanto o resgate. Deve possibilitar a inserção do histórico de vacinação anterior do indivíduo, além das doses aplicadas e não lançadas no sistema, deve permitir a exclusão de uma dose registrada inadequadamente;

Relatórios e Gestão, permitir fazer a gestão dos atendimentos da sala de vacina;

EXAMES e PROCEDIMENTOS

Lista de exames

Exibir uma listagem com todos os exames disponibilizados pelo SIGTAP previamente configurados.

PRESCRIÇÃO PADRÃO

Prescrição Padrão

Cadastrar as prescrições de forma padronizada.

4





REGISTRO DE PROCEDIMENTOS

Lista de procedimentos

Conter a listagem de todos os procedimentos que são importados com a tabela SIGTAP disponibilizada pelo SUS. A lista deve conter as informações de código, nome, apelido e tipo.

Faturamento

O sistema deve seguir todas as alterações e atualizações definidas pelo Ministério da Saúde (DATASUS) de forma que não ocorram perdas de qualquer tipo de faturamento por falta de envio de informação.

O sistema deve conter um módulo totalmente integrado com os demais módulos, concentrando todos os procedimentos realizados e toda estatística das unidades de saúde.

O Sistema deve possuir as fichas que deverão ser exportadas ao e-SUS PEC. Esta funcionalidade do sistema deverá ser capaz de realizar a Coleta de Dados Simplificada (CDS), que é um dos componentes da estratégia e-SUS Atenção Básica.

O sistema deve exibir as possíveis glosas em cada ficha e em cada procedimento, para poder gerar a produção novamente sem erros.

Realizar o cadastro do estabelecimento de saúde, da documentação obrigatória na realização de procedimentos por subgrupo, formas de organização e procedimento, informando se determinado procedimento será regulado, controlando a distribuição e o controle de cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos, exames e consultas das especialidades;

Permitir utilizar estrutura de setorização, definindo os procedimentos a serem realizados em cada unidade executora;

Permitir a criação de agenda centralizada, para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais especializados;

Permitir um cadastro de agenda restrita ao estabelecimento realizador, sendo que, neste caso, apenas o estabelecimento realizador poderá incluir pacientes nesta agenda;

Permitir efetuar o cadastro das agendas das unidades de saúde com os seguintes campos: procedimento; data e hora inicial e final; quantidade de vagas por dia e vincular quais unidades solicitantes poderão encaminhar pacientes;

Permitir no registro dos laudos de solicitação, informações complementares conforme o procedimento informado.

Permitir efetuar gestão de fila de espera por consulta especializada, exames ou procedimentos,

Permitir controlar a demanda reprimida de exames e consultas de todo o município em agendas centralizadas;

Permitir controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas;

Possibilitará o registro da necessidade do paciente, permitindo ao profissional de saúde anexar documentos, laudo técnico e justificativas;







Permitir ao regulador autorizar as solicitações ou negá-la definitivamente quando for o caso;

Permitir autorizar ou negar as solicitações de transferências, procedimentos, pareceres de especialistas ou exames agendados,

Permitir ao médico solicitante e ao médico regulador, em qualquer tempo, o cancelamento das solicitações de consultas, exames e procedimentos encaminhados a regulação;

Permitirá definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, e cancelamento de agendamentos;

Permitir durante o processo, que o regulador tenha acesso a todas as informações de prontuário do paciente em todos os níveis de atenção, desde atendimentos na atenção básica, medicamentos utilizados, atendimentos, procedimentos realizados, histórico de APAC e solicitações de internação;

Mensagem

Unidade;

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite configurar mensagem de alertas, podendo ser direcionadas as mensagens personalizadas para cada tipo de atribuição: Pesquisa atendimento; Consulta agendada; Consulta teleatendimento;

RELATÓRIOS CLÍNICOS

Procedimentos realizados

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite gerar um relatório visando controlar todos os procedimentos já realizados num período informado, mostrando os valores, status e todas as informações do cadastro realizado. Podendo assim filtrar:

Clínica médica;
Período;
Profissional;
Paciente;
Procedimento;
Relatório de Gestão de Procedimentos

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite gerar um relatório completamente detalhado visando controlar todos os procedimentos individualizados, separando por campos os dados e valores para os procedimentos realizados, com os filtros:

Data início e data fim;

Profissional;





Equipe profissional;

Lista de Gestantes ACS

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adm. 2025-2028



CBO profissional; 2.7. LICENÇA MASTER REGULAÇÃO PRONTUARIO ELETRONICO - INSTALADO EM SERVIDOR CENTRAL DATA CENTER (NUVEM) 2.7.1. Licença Master prontuário eletrônico instalado em servidor local ou em NUVEM. 2.8. LICENÇA USUARIO PRONTUARIO ELETRONICO (MÉDICOS ENFERMEIRO. RECEPCIONISTA, FARMÁCEUTICO etc.) **2.8.1.** Licença individual por usuário cadastrado no sistema prontuário eletrônico. 2.9. LICENÇA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADE DE SAÚDE - LICENÇA INDIVIDUAL PARA UNIDADE DE SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, POLICLINICA). Licença prontuário eletrônico instalado nas unidades de saúde, sendo uma licença para cada INE, quando a unidade possuir estratégia da saúde da família. 2.10. LICENCA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA HOSPITAL 2.10.1. Licença prontuário eletrônico instalado na unidade hospitalar. 2.11. LICENÇA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UPA 2.11.1. Licença prontuário eletrônico instalado na UPA. 2.12. LICENÇA DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS, GRAFICOS DINAMICOS Conter um módulo para criação em tempo real de relatórios analíticos e gráficos dinâmicos. Conter a listagem dos dashboards contendo:







Total Atendimento por Faixa Etária

Log Acesso Usuário

Usuários Bloqueados

Clínico Atendimento

Farmácia - Resumo de atendimentos x dispensação

ACS - Monitoramento de Erro, permitirá filtrar monitorar os erros dos ACS

Encaminhamentos dos Atendimentos

Relatórios de Consultas

Relatórios Gerais de Atendimentos

Relatórios Gerais Condição (Total de Consultas)

Relatórios Gerais

2.13. LICENÇA MÓDULO SINCRONISMO

Permitir que na ocorrência de indisponibilidade de rede as unidades trabalhem de forma autônoma, cada uma inserindo seus dados no prontuário eletrônico, e que o resultado de dessas inserções, seja sincronizado posteriormente na base centralizadora e em outras unidades.

Realizar o sincronismo dos dados, utilizando API para envio e recebimento das informações permitindo assim, configurar as tabelas a serem sincronizadas, configurar a direção do sincronismo de cada tabela e permitir o sincronismo mesmo que as unidades não tenham IP fixo e público;

2.14. LICENÇA DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

O sistema deve permitir a criação e gestão de múltiplos estoques e almoxarifados dentro de uma mesma unidade de saúde.

Gerenciamento centralizado ou por local de armazenagem.

Criação de setores dentro da unidade para rastrear movimentações de produtos.

Controle de movimentações apenas por usuários autorizados.

Movimentações administrativas de entrada e saída de itens.

Cadastro e organização de produtos em grupos (medicamentos, insumos, imunobiológicos).

4





Cadastro de produtos com informações detalhadas: nome, código de barras, tipo de produto, baseando-se na lista de relação CATMAT, sinônimos, descrição técnica.

Cadastro de imunobiológicos com vínculo ao calendário vacinal, e a baixa automática no estoque.

Cadastro de Fornecedor, Fabricante.

Entrada por compra, doação entre outros motivos relacionados, com informações detalhadas (fabricante, quantidade, lote, validade, valores).

Saída por consumo individual, coletivo, transferências e perdas seja ela por avaria ou validade, com registro de informações relevantes.

Pop-up de alerta de dispensação, quando o produto saiu recentemente de um estoque.

Transferências entre estoques internos ou externos.

Solicitação de reposição de estoques, direto ao almoxarifado central.

Controle de movimentações por transferências, permitindo a entrada sistêmica a partir do aceite do profissional.

Registro de perdas seja por validade e/ou avaria com motivo e quantidade, com a saídas automática do estoque origem.

Ajustes de estoque através de Inventários, a fim de manter o saldo físico/ sistema iguais.

Controle por endereçamento de produtos, permitindo o usuário localizar com maior precisão, otimizando tempo.

Controle de estoque mínimo, indicando quando o produto está abaixo da quantidade estipulada para o atendimento.

Controle individual de uma ou mais farmácias, sejam elas internas ou externas.

Permitir que seja realizado a dispensação de receituários internos, prescritos em consultório.

Registrar receitas externas de outras instituições, mantendo o histórico de atendimento e dispensação.

A Entrega deverá ser feita ao paciente, após o registro de LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE.

Registro de data, hora e usuário responsável pela dispensação.

Divulgação da posição de estoque atual, antes da dispensação (Lei nº 14.654/2023).

Indicação do produto com a data mais próxima ao vencimento.

Histórico de medicamentos retirados pelo usuário, independentemente da unidade.

Pop-up de alerta para medicamentos já entregues em intervalo curto, independente da unidade de retirada.

Recibo de entrega de produtos.







Recibo de agendamento, para as próximas retiradas, com identificação do profissional, dopaciente que está retirando.

Identificação do solicitante, caso seja responsável legal.

Histórico completo de medicamentos retirados pelo usuário.

Controle de medicamentos estratégicos e escala de farmacêuticos.

Controle através do livro de dispensação de medicamentos classificados com substâncias da portaria 344/98, contendo nome do paciente, produto, lote, validade e quantidade dispensada.

Relatório atualizado ou retroativo por produto ou tipo de produto contendo lote, validade de quantidade, valor unitário e o total de cada item presente no estoque.

Relatório de consumo médio por período, com previsão de consumo para os próximos dias em estoque.

Relatório de produtos próximos do vencimento e de produtos vencidos (produto, quantidade, validade).

Relatório de gastos financeiros por setor (código, tipo de saída, estoque destino, setor, consumo total).

Relatório de entradas e saídas por período, demonstrados durante o período estipulado na pesquisa.

Relatório de movimentações fiscais por período ou fornecedor (fornecedores, notas fiscais, datas, valores).

Relatório de projeção de compras, baseando-se nos últimos meses de consumo.

Relatório de movimentação de estoque, mostrando cada ação realizada no produto pesquisado.

Interface com softwares/aplicativos da gestão de saúde municipal para visualização pública do estoque de medicamentos REMUME (Lei nº 14.654/2023).

Interface com Sistemas Externos:

Integração com outros sistemas de gestão de saúde (BNAFAR E RNDS).

Controle de acesso por usuários com diferentes permissões.

Registro de todas as atividades do sistema.

2.15. LICENÇA PLATAFORMA DE ENVIO DE MENSAGENS

2.15.1. Plataforma que permite enviar mensagens para todos os usuários/pacientes que contém número de celular cadastrado no sistema, individualmente ou em massa. Podendo filtrar por gênero, idade, CID, endereço.

2.16. LICENÇA PLATAFORMA TELEMEDICINA

4





Fornecer módulo de atendimento por plataforma que contemple protocolos de vídeo e áudio;

A plataforma de TELEMEDICINA deverá ser integrada ao prontuário eletrônico;

Apenas os participantes cadastrados poderão entrar na sala (o CPF será a senha do participante);

A sala poderá ter data de início e fim;

Se a sala tiver tempo de duração exibir um relógio regressivo;

O participante poderá enviar arquivos (doc, docx, pdf, jpg, png, jpeg);

O participante poderá tirar uma foto;

Acesso ao TELEMEDICINA, apenas por link enviado pelo usuário do sistema

A contratada deverá disponibilizar ambiente de armazenamento das gravações dos atendimentos realizados, disponibilizando acesso a qualquer tempo aos arquivos; Todos os produtos do atendimento (receitas, solicitação de exames, atestados e declarações) deverão ser certificados de modo digital e encaminhados por mensagem de texto, aplicativo de mensagens ou e-mail.

O sistema deve permitir guardar os atendimentos realizados dentro do prontuário de cada paciente, disponibilizando um Link para acesso do médico, enfermeiro e paciente.

2.17. LICENÇA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Permite a inserção de dados relacionados a experiência dos pacientes nas interações com os serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Deverá estar disponível em aplicativo para ANDROID e para Desktop. O aplicativo deve usar um banco de dados local para armazenamento dos dados da pesquisa, e funcionar quando estiver sem conectividade.

O sistema devera fazer uma validação do paciente que está respondendo a pesquisa e somente deve autorizar a pesquisa para pacientes que tem um atendimento marcado ou realizado no dia.

O sistema deve fazer uma integração através de WebService com o sistema de prontuário eletrônico buscando dados de agendamento e informações dos pacientes. Deverá ser disponibilizada página WEB para gerenciamento dos totens e acompanhamento e visualização das pesquisas online. Deverá ser disponibilizado Dashboards para acompanhamento das pesquisas e visualização individual por unidade de saúde online. Geo referenciamento dos totens ativos no Mapa.

Painel com indicadores das pesquisas por unidade de saúde. Quantitativo geral de sugestões, quantitativo geral de opiniões, total de unidades com totem, nota de cada setor avaliado, nota geral da pesquisa. Painel WEB com todos os totens ativos. Acompanhar em tempo real o status de comunicação do totem. Raio x da rede com totem online. Identificar por cores os seguintes status: sem comunicação (off-line), carregando (quando o tablet estiver conectado na tomada), totem não







realiza pesquisa há mais de 30 minutos, online e quando o totem estiver em manutenção. Deixar o totem piscando quando estiver mais de 24 horas sem comunicação ou sem realizar pesquisas. Controle de acesso por login e senha. Controlar quais totem cada usuário pode visualizar dentro do sistema.

Estrutura do Sistema:

Sistema deve ser totalmente web para acesso em uma rede interna e externa;

Sistema deve ser homologado para o Browser Google Chrome;

Armazenamento dos dados deve ser em servidor cloud;

Usar banco de dados Firebird, Mongodb, Mysql E Nosql e outros Open Source.

2.18. INTEGRAÇÃO COM PABX

Prover integração com o PABX nas seguintes funcionalidades descritas a seguir:

Ao ligar para a REGULAÇÃO o paciente deverá entrar em uma ura de atendimento com as opções informadas pelo município;

Quando a ligação for atendida pela equipe o sistema deverá automaticamente abrir a ficha de cadastro do paciente;

Todo atendimento deve ser gravado e anexado ao prontuário do paciente por 5 anos;

O sistema de PABX usado na regulação de consulta, procedimentos e exame deve abrir a regulação do paciente automaticamente ao receber uma ligação.

O sistema deve permitir que o usuário ligue do seu ramal para o paciente através do prontuário e grave a ligação efetuada para futuro registro

O sistema deverá possuir estrutura de backup e armazenamento de ligações, podendo ser acessado a qualquer momento em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.19. LICENÇA PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VIAGENS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

Permitir Cadastrar:

Veículos, cadastrar veículos com os seguintes campos:

Nome;

Placa:

Capacidade do veículo (capacidade de transporte de passageiros);

Vagas especiais;





Tipo do veículo;

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adm. 2025-2028



O sistema deve permitir ativar/inativar/alterar um veículo.
O sistema deve ter uma tela para listar todos os veículos cadastrados.
Motoristas, cadastrar motorista/condutor com os seguintes campos:
Usuário/login para o motorista acessar o sistema;
Nome;
CNH;
CPF;
Validade da CNH;
Categoria CNH;
UF - Estado que tirou a CNH;
Observação (campo texto para digitação de observação ao condutor);
O sistema deve permitir ativar/inativar/alterar um motorista/condutor.
O sistema deve ter uma tela para listar todos os motoristas/condutores.
Cronograma de viagens, cadastrar/criar cronograma com os seguintes dados:
Município origem;
Município destino;
Distância(km);
Hora saída;
Hora chegada;
Dias da semana recorrentes;
O sistema deve permitir ativar/inativar/alterar um cronograma e exibir cronogramas inativos.
O sistema deve ter uma tela para listar todos os cronogramas.
Passageiro, cadastrar com os seguintes dados/parâmetros:
CPF;
Nome;
Telefone;
Celular;
CNS;
Endereco residência (cen estado município bairro logradouro complemento número):







Acompanhante (CPF, nome, telefone) o acompanhante precisar estar previamente cadastrado no sistema;

Viagem (cadastrar local de embarque e desembarque);

Embarque (selecionar local de embarque) possibilitar usar o endereço do paciente como ponto de embarque;

Desembarque (selecionar local de embarque);

Motivo da viagem;

Horário da consulta;

Viagens, criar uma viagem com os parâmetros e funções a seguir:

O sistema deve ter uma tela para listar todas as viagens cadastradas

Informar: destino da viagem; total de passageiros alocados; hora de saída; Veículo cadastrado na viagem; motorista/condutos cadastrado na viagem;

Adicionar um veículo que esteja previamente cadastrado no sistema;

O sistema deve listar os veículos (a lista deve trazer os dados: placa, tipo e capacidade) cadastrados.

Permitir o usuário adicionar o veículo a partir da lista exibida;

O sistema deve ter um campo pesquisa/busca de veículo pela placa. Permitir o usuário adicionar o veículo a partir do resultado da busca;

Adicionar um motorista/condutor que esteja previamente cadastrado no sistema;

O sistema deve listar os motoristas/condutores (a lista deve trazer os dados: nome, CNH e CPF) cadastrados.

Permitir o usuário adicionar o veículo a partir da lista exibida;

O sistema deve ter um campo pesquisa/busca de motoristas/condutores pelo nome. Permitir o usuário adicionar o motorista/condutor a partir do resultado da busca;

Adicionar passageiro na viagem;

O sistema deve permitir adicionar um passageiro que esteja previamente cadastrado no sistema;

O sistema deve permitir editar um passageiro que esteja adicionado a viagem;

O sistema deve permitir remover um passageiro que esteja adicionado a viagem;

O sistema deve gerar a impressão da passagem/bilhete da viagem com os seguintes dados: Cabeçalho com nome da prefeitura; número da viagem; número da passagem; data da viagem; hora da viagem; motorista/condutor; destino; local de embarque; Funcionário Responsável; identificação do passageiro/paciente; Exame;

O sistema deve gerar a impressão do termo de responsabilidade da viagem com os seguintes dados: Cabeçalho com nome da prefeitura; número da viagem; número da passagem; data da







viagem; hora da viagem; motorista/condutor; destino; local de embarque; Funcionário Responsável; identificação do passageiro/paciente com endereço; Exame; termo de responsabilidade e campo para assinatura do paciente; data e hora da geração do termo.

Imprimir agendamentos da viagem;

O sistema deve gerar a impressão dos agendamentos realizados para a viagem;

Identificação da viagem (data/hora de saída; data/hora de chegada; veículo; placa; motorista; km de saída; km de chegada; destino, local de abastecimento (quantidade e valor); capacidade utilizada; abastecimento interno (requisição, km, litros e valor)

Residência (nome dos passageiros; telefone passageiro; Documento (CPF); local de embarque; horário; exame e desembarque).

2.20. LICENÇA SOFTWARE PAINEL DE CHAMADAS

A tecnologia do painel de chamada funciona de forma integrada com o sistema PEP (PRONTUARIO ELETRONICO DO PACIENTE) e ao PEC do E-SUS.

O Painel Eletrônico permite a chamada do paciente através de monitores dispostos na recepção, triagem ou atendimento de consultas

PAINEL DE ATENDIMENTO:

Chamada eletrônica dos pacientes em atendimento;

Configurar se os processos de atendimento serão controlados e utilizados pelo painel de atendimento e chamada;

Chamada do paciente em tela cheia;

Chamada com som e com a leitura da senha ou do nome do paciente (nome social) e local de atendimento;

Chamada do paciente com a visualização da foto;

Chamar o nome do paciente, local onde ele deve se direcionar, data e hora de chamada;

Dispõe de recurso multimídia nos painéis de atendimento do paciente como vídeos, apresentações ou outros tipos;

Informa prioridade por pacientes.

CONTROLE DE SALAS

Chamada eletrônica dos pacientes para o atendimento nas áreas assistenciais da instituição (sala de medicação, sala de coleta de exames, sala de procedimentos, sala de nebulização, sala de imobilização, sala de exames de imagens)







Visualiza os pacientes que estão esperando serem chamados para atendimento na sala, organizado por prioridade de atendimento

Permite selecionar o paciente e acionar a chamada para atendimento

Integrado aos painéis de atendimento e chamada eletrônica do paciente

Registra que o paciente se encontra em atendimento na sala

Registro eletrônico da conclusão do atendimento do paciente na sala.

2.21. SUPORTE 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA (8X5)

- **2.21.1.** A contratada devera disponibilizar suporte de 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município.
- 2.22. SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA (24X7) REMOTO PARA HOSPITAIS E UPAS
- **2.22.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte de 24(vinte e quatro) horas por dia os 07 (sete) dias por semana (24x7), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município.
- 2.23. SET UP INICIAL DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL COM CADASTRAMENTO DE DADOS DOS COLABORADORES
- **2.23.1.** A contratada deverá instalar sistema de gestão biométrica, com importação de toda base de dados de funcionários próprios e terceirizados da SECRETARIA DE SAÚDE. O cadastro deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço, telefone) e fotos do rosto.
- 2.24. SET UP INICIAL DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. (SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO)

A contratada deverá instalar sistema de prontuário eletrônico, nas unidades de saúde (local e/ou CLOUD). A instalação deverá ser realizada através da instalação da licença de Software da plataforma do prontuário eletrônico mais recente, nos servidores das unidades de saúde (local e/ou CLOUD).







O sistema deverá ser instalado nos servidores e entregue na sua totalidade, com todos os módulos escritos neste termo de referência.

2.25. SET UP INICIAL DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

A contratada deverá instalar sistema de prontuário eletrônico, nas unidades de saúde.

Nos computadores das unidades de saúde, a instalação deverá ser realizada através da instalação de link de atalho para acesso WEB, o acesso à plataforma do prontuário eletrônico será realizado.

O cadastro do colaborador deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço e telefone) e informações biométricas: digitais, fotos do rosto e dados profissionais, matrícula, CPF, CNES.

O cadastro do paciente deverá ser realizado com a coleta dos dados pessoais (endereço, telefone, data de nascimento e filiação) e informações biométricas: digitais, fotos do rosto e CPF, CNS.

2.26. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE INTERNA

Adequação, organização e instalação de pontos de redes e switch nas unidades de saúde básicas, integrando em única rede padronizada todos os ambientes dispostos de conexão via cabo e instalação de equipamentos de nobreaks em equipamento energizado da infraestrutura.

Será necessária a instalação de infraestrutura de pontos de rede, onde cerca de 85% destes pontos são consultórios de atendimento a pacientes usuários do SUS e os outros 15% são em setores ligados a áreas administrativas.

Os pontos de infraestrutura deverão conter todos os materiais necessários para a conectividade dos computadores a rede, tais como cabos específicos, conduletes, caixas, terminais e outros materiais que forem necessários.

Os consultórios médicos possuem área de acordo com o preconizado pela ANVISA, mínimo de 7,5m².

2.27. MÓDULO CORREÇÃO DE DADOS

2.27.1. O sistema deve permitir unificar os dados de pacientes com duplicidade, podendo ser feita a busca por CPF, CNS ou Nome. Também deve ser exibido os dados dos pacientes a serem unificados para comparativo.

2.28. IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS.







Importação de Dados E-SUS (PEC)

O Sistema deverá conter a ferramenta que realiza a importação de dados diretamente do banco de dados do E-SUS. Dentro dessa importação é trazido os dados.

Importação do E-SUS para o prontuário;

Importação de pacientes – Funcionalidade que realiza a importação de todos os pacientes cadastrados no banco de dados disponibilizado pelo E-SUS;

Importação de atendimento;

Atualizar usuários nas fichas de cadastros;

Acertar dados Domicílio;

Atualizar pacientes do e-SUS para o prontuário;

Importação de Vacinas

O Sistema deverá conter a ferramenta que realiza a importação de dados de vacinas diretamente do banco de dados do E-SUS;

Os dados a serem importados:

Dados de vacinas do Banco ESUS;

Relação de vacinas e doses realizadas no paciente;

Nome do paciente;

CNS;

Importação SIGTAP

O Sistema deverá conter a funcionalidade que permite realizar a importação de Exames/Procedimentos disponibilizados pela tabela unificada do SIGTAP.

Os dados a serem importados:

Financiamento;

Rubrica;

Grupo Procedimento;

Subgrupo Procedimento; Forma Organização;

Procedimentos;

Ocupações;

Procedimento x Ocupação;

Renases;





Procedimentos x Renases;

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Adm. 2025-2028



Tipo Leito;
Procedimento x Tipo Leito;
Rede Atenção;
Componente Rede;
Procedimento x Componente Rede;
Procedimento x CID; SIA SIH;
Procedimento x SIA SIH;
Regra Condicionada;
Procedimento x Regra Condicionada;
Modalidade;
Procedimento x Modalidade;
Descrição Detalhe; Detalhe;
Procedimento x Detalhe;
Procedimento x Descrição;
Procedimento ou Habilitação;
Grupo Habilitação;
Procedimento x Incremento;
AA.Serviço;
BB.Serviço Classificação; CC.Procedimento x Serviço: DD.Procedimento ou Origem;
EE. Registro;
FF. Procedimento x Registro;
GG. Procedimento x compatível;
HH.Procedimento x Exceção.
Importação CNES
O Sistema deverá conter a funcionalidade responsável por realizar a importação do CNES disponibilizado a partir do XML trazendo todos os campos:
Unidade;
Usuário;







O sistema permitirá ser realizado o upload do arquivo XML a ser importado, podendo preencher os campos:

Data	de	COM	metêi	ncia:

Nome de usuário - (Responsável pelo upload do arquivo);

Data da solicitação;

Data atualização;

Data competência;

Status;

Log;

2.29. CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2.29.1. A contratada deverá atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, disponibilizando quantitativo de horas específicas para análise e desenvolvimento das regras informatizadas com a finalidade de adequar o prontuário eletrônico às necessidades e regras vigentes no município.

2.30. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE (TÉCNICO NÍVEL I).

A contratada devera disponibilizar profissional qualificado para realizar quantitativo de horas específicas à informatização do sistema de saúde do município, voltado aos profissionais de recepção. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível I:

Nível Médio/Técnico

Experiência em trabalhos administrativos ou apoio

Conhecimento em sistemas de integração e operacionalização da ferramenta.

2.31. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA/TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL II)







A contratada devera disponibilizar profissionais qualificados para realizar quantitativo de horas específicas para treinamento dos profissionais de saúde do município (auxiliares e ACS) para que eles possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível II:

Nível Técnico/Superior

Formação Acadêmica na Área da Saúde;

Conhecimento em sistema de integração e operacionalização da ferramenta.

2.32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (TÉCNICO NÍVEL III).

A contratada devera disponibilizar profissionais qualificados para realizar quantitativo de horas específicas para treinamento contínuo dos profissionais de saúde do município (médicos e enfermeiros), para que eles possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado. A licitante deverá apresentar em seu quadro técnico:

Técnico Nível III:

Nível Técnico ou Superior

Formação em Tecnologia da Informação experiência em suporte a sistemas e infraestrutura de rede e similares;

Conhecimento em sistema de integração e operacionalização da ferramenta

2.33. SET UP INICIAL DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

A Contratada deverá entregar licença de uso de software específico para controle de estoque com integração a ferramenta de estoque;

O treinamento do sistema deverá ser fornecido aos profissionais da cadeia logística, independentemente da quantidade de funcionários, quantas vezes forem necessárias respeitandose o limite de 50 horas de treinamento formal.

As situações de suporte ao sistema não compreendem o quantitativo de horas de treinamento formal;

2.34. REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)







A Contratada realizará inventário de itens da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município;

A Contratante deverá fornecer condições básicas para que este serviço seja executado como cronograma de fechamento do estoque com interrupção de entrada e saídas no período de realização do inventário;

A Contratante deverá entregar seu estoque para início do inventário de modo organizado e devidamente identificado preferencialmente com os itens codificados;

A Contratante deverá disponibilizar funcionários responsáveis pela operação logística do município para acompanhara operação de inventário. Este atestará a acurácia da operação.

2.35. REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS

A contratante deverá realizar o inventário das farmácias de cada unidade de saúde do município em questão;

A contratante deverá realizar o dimensionamento do quantitativo de unidades e a prestação de serviço será realizada por farmácias inventariadas;

A Contratante deverá fornecer condições básicas para que este serviço seja executado como cronograma de fechamento do estoque com interrupção de entrada e saídas no período de realização do inventário;

A Contratante deverá disponibilizar funcionários responsáveis pela operação logística do município para acompanhara operação de inventário. Este atestará a acurácia da operação.

Planaltina-GO, 15 de setembro de 2025.

Défora Martins Sousa Diretera so departam ento de atenção dásica à salúde Decreto de 11/07/2025

DÉBORA MARTINS SOUSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (UBS/PSF)







ANEXO II - FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº []/2025 EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº []/2025

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Campo	Informação
Razão Social da Empresa	
CNPJ	
Endereço Completo	
Telefone	
E-mail Institucional	
Representante Legal	
Cargo	
A empresa acima identi	ificada apresenta, para fins de habilitação técnica, os segu

ntes documentos:

- Atestados de capacidade técnica em projetos similares;
- Currículos e certificados da equipe técnica responsável;
- Inventário de infraestrutura tecnológica disponível;
- Descrição técnica da solução ofertada, conforme Memorial Descritivo;
- Declaração de conformidade legal (Anexo IV);
- Declaração de disponibilidade para realização da Prova de Conceito (Anexo III);
- Declarações complementares exigidas no edital.

Local e Data:		
Assinatura do	Representante Legal:	







ANEXO III - ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº []/2025 EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº []/2025

ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

A PoC deverá demonstrar, de forma prática e objetiva, a aderência da solução ofertada às especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo. A empresa deverá disponibilizar acesso à plataforma, equipe técnica e documentação de apoio.

1. Funcionalidades a Demonstrar

- Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
- Módulos de regulação, farmácia, vigilância sanitária e atenção básica;
- Georreferenciamento e reconhecimento facial;
- Painéis gerenciais com indicadores em tempo real;
- Integração com sistemas oficiais do SUS.

2. Avaliação Técnica

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Funcionalidade do Sistema	Módulos exigidos no Memorial	6 pontos
Integração com Sistemas Públicos	e-SUS, CNES, SIAB, etc.	4 pontos
Usabilidade e Navegabilidade	Interface intuitiva e acessível	3 pontos
Desempenho Técnico	Tempo de resposta e estabilidade	3 pontos
Painéis Gerenciais	Dashboards e relatórios	2 pontos
Tecnologias Avançadas	Georreferenciamento e biometria	2 pontos

Pontuação Total da PoC: 20 pontos

A avaliação será registrada em ata pela Comissão Técnica, com justificativa para cada pontuação atribuída.







ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº []/2025 EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº []/2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

A	empre	esa, inscrita no CNPJ sob nº
_		, por meio de seu representante legal, declara para os devidos
fin	is que:	
		Está em conformidade com as exigências legais aplicáveis à prestação de serviços de ecnologia da informação na área da saúde pública;
		Cumpre integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Sistema Ínico de Saúde (SUS);
		Possui estrutura jurídica e técnica compatível com os requisitos do edital de préqualificação;
		Compromete-se a observar integralmente os termos do edital e seus anexos, inclusive o Memorial Descritivo.
Lo	ocal e I	Data:
		ra do Representante Legal:
		ompleto:
Ca	argo: _	







ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ESTIMATIVA (OPCIONAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ----/2025 MUNICÍPIO DE PLANALTINA/GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE				
•	Razão Social:			
•	CNPJ:			
•	Endereço:			
•	Representante Legal:			
•	Telefone / E-mail:			

2. OBJETO DA ESTIMATIVA

Apresentação de proposta comercial estimativa, sem caráter vinculativo, referente à solução tecnológica integrada para informatização da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Memorial Descritivo (Anexo I).

3. COMPONENTES DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DE VALORES

Item / Serviço	Descrição resumida	Unidade	Qtde Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Licenciamento de software	Plataforma integrada com módulos SUS	mensal	12		
Implantação e migração de dados	Setup inicial, parametrização e integração	única	1		
Suporte técnico e manutenção evolutiva	Atendimento remoto e presencial	mensal	12		
Treinamento de usuários	Capacitação presencial e online	turma	10		
Locação de equipamentos	Totens, tablets, servidores	mensal	12		
Desenvolvimento de dashboards gerenciais	Painéis com indicadores e relatórios	única	1		







Valor Total Estimado da Solução: R\$
4. OBSERVAÇÕES
 Esta proposta tem caráter meramente estimativo, não vinculando a empresa a qualquer obrigação contratual ou comercial.
 Os valores apresentados s\(\tilde{a}\) referenciais e poder\(\tilde{a}\) o variar conforme escopo final, volume de unidades e condi\(\tilde{c}\) de contrata\(\tilde{c}\) ao.
 A proposta poderá ser utilizada pela Administração para fins de planejamento orçamentário, pesquisa de mercado e análise técnica comparativa.
Local e Data:
Assinatura do Representante Legal:
Nome completo:
Cargo:

